

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 13945/2023**

Às 11h00 do dia 28 de junho de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação do Convite que tem por objeto o **“FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E MATERIAIS COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM, DE PORTAS, DIVISÓRIAS E MARCENARIA, INCLUSIVE RETIRADA DOS ITENS EXISTENTES PARA INSTALAÇÃO DOS NOVOS ITENS PARA SENAC OSASCO”**.

A Comissão Permanente de Licitação julgou as empresas:

HABILITADAS:

1. REOBOTE HOME ENGENHARIA EIRELI
2. VIC LOPES CONSTRUTORA LTDA

INABILITADA:

1. NICMA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

Por não atender ao subitem 10.2.3 (Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), consubstanciada no Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF), com validade na data de abertura da presente Licitação), documento apresentado vencido;

Observação: após análise técnica dos documentos as empresas habilitadas apresentaram atestados de capacidade técnica compatível com o objeto licitado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ARGEMIRO ESTROZI FILHO

MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA

FELLIPE MUNARI